

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 6647/2022

Autor: Vereadora Edna Sampaio

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo “Susta a aplicação do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 9.050, de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre o reajuste da tarifa pública do transporte público coletivo no município de Cuiabá e dá outras providências”.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal **ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões** para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 25 de maio de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente). Ausente justificadamente, **Marcrean Santos** (Membro Titular).*

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003500370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **25/05/2022 14:26**

Checksum: **7A4DE2975A7097AF7DE6A070AC4E5D92FB635D08CB6EEC28041AE63BE3F88F33**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003500370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

